

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, Campus Garanhuns

### **Edital Nº 01/2024 de abertura de inscrições para seleção interna simplificada de bolsistas para apoio acadêmico para atuação nos Laboratórios da Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Garanhuns.**

A Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Garanhuns no uso das suas atribuições, torna publico, por este Edital, a abertura de Seleção Interna Simplificada para bolsistas para atuação nos diversos laboratórios de integram da UPE – Campus Garanhuns.

#### **1. Disposições preliminares**

- a. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas elenca-se:
  - i. Suporte as atividades de ensino, o que inclui a organização dos laboratórios, o preparo de amostras e insumos diversos para realização de aulas práticas, bem como o apoio para qualquer atividade de extensão a ser realizada nos Laboratórios da UPE – Garanhuns.
  - ii. Prezar pela ordem e bom funcionamento dos equipamentos, do material biológico e do patrimônio que integra os laboratórios e, em casos de falha ou mau uso, sinalizar com brevidade a coordenação responsável.
  - iii. Registro de dados pertinentes a rotina do laboratório, o que inclui: agendamento de atividades, registro de visitas técnicas aos laboratórios, registro de uso para aulas práticas, registro de incidentes, registro de empréstimo ou câmbio de reagentes e equipamentos, controle do estoque de reagentes, controle de coleções didáticas e biológicas, além do cumprimento das normas de biossegurança.
  - iv. Confeção e fixação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para equipamentos e coleções didáticas dos Laboratórios.
  - v. Colaboração e boa comunicação com seu supervisor hierárquico.
  - vi. Colaboração da organização de documentos e relatórios que sejam pertinentes a rotina do laboratório.

- b. É esperado que a Bolsa para Apoio à Atividades Acadêmicas possa permitir o desenvolvimento de habilidade técnico-científica; propiciar a aquisição de conhecimentos e experiências no campo da formação acadêmica; oferecer situações em que os bolsistas possam se assumir como sujeitos ativos do processo de ensino-aprendizagem e promover a integração entre diferentes áreas do conhecimento.
- c. Para participação no presente processo seletivo torna-se indispensável a atenta leitura a todos os aspectos abordados no presente edital.
- d. O presente edital tem como público-alvo discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Garanhuns.
- e. Os alunos selecionados pelo presente instrumento terão suas atividades voltadas para o suporte de atividades diversas desenvolvidas nos laboratórios da Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Garanhuns.
- f. O desenvolvimento das atividades como bolsista não poderá prejudicar as atividades acadêmicas. Portanto, a disponibilidade para realização exercício na Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Garanhuns fica condicionada aos horários em que o bolsista não esteja envolvido em atividades acadêmicas de seu curso de formação.

## 2. Requisitos para inscrição, regime e duração da bolsa

- a. Estão aptos a participar da presente seleção os alunos que:
  - i. Possuírem ou criarem endereço eletrônico (e-mail) para realizarem as inscrições e anexarem os documentos.
  - ii. Estejam cursando a partir do segundo período de graduação, com limite de inscrição para os sétimos períodos.
  - iii. Disponibilizar regularmente **20 horas semanais** para as atividades enquanto bolsista.
- b. A bolsa está fixada em um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com duração de 9 meses a contar da data de divulgação do resultado final desta seleção.

## 3. Inscrições

- a. A inscrição será realizada de maneira online no período de 01 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024 até as 23 horas e 59 minutos.
- b. Para que a inscrição seja homologada torna-se necessário:
  - i. Preencher corretamente o formulário
  - ii. Cópia da carteira de identidade  
São considerados documentos de identificação: I) Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); II) Passaporte Brasileiro; III) Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade; IV) Carteira de Trabalho; V) Carteira Nacional de Habilitação.
  - iii. Cópia do CPF
  - iv. Histórico acadêmico contendo, pelo menos, nome completo do candidato, número do RG e/ou CPF e a média geral do candidato. Bem como o número de períodos cursados.
- c. O print de tela será aceito, somente, em caso de inviabilidade de solicitação do histórico escolar. Neste caso deve-se prezar pela qualidade da imagem e pela adequada visualização dos tópicos apresentados no item 3.b. iv.
- d. O candidato deverá realizar sua inscrição através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/3qWne4C5UC4MbDPT6> e anexar em arquivo ÚNICO e **em ordem** a documentação descrita no item 3.
- e. Documentos enviados fora do prazo estabelecido não serão aceitos
- f. Todos os documentos devem ser digitalizados e anexado em único arquivo no formato .PDF
- g. A inscrição juntamente com toda documentação que seguirá em anexo, deverá ser remetida pelo Google Forms apenas uma única vez. O segundo envio não será considerado pela comissão de seleção para fins de avaliação e classificação, sendo a inscrição invalidada.

#### 4. Vagas

- a. Para esta seleção simplificada serão disponibilizadas 25 vagas seguindo a distribuição abaixo que deverão ser preenchidas pelos critérios de

conveniência e necessidade da Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Garanhuns.

<b>Graduação de Origem</b>	<b>Número de vagas disponíveis</b>
Qualquer curso de graduação da UPE Garanhuns	8 vagas
Engenharia de Software/Computação	3 vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas/Bacharelado em Medicina	6 vagas
Licenciatura em Geografia	2 vagas
Licenciatura em História	1 vaga
Licenciatura em Matemática	1 vaga
Licenciatura em Letras	1 vaga
Licenciatura em Pedagogia	2 vagas
Bacharelado em Psicologia	1 vaga
<b>Total de vagas</b>	<b>25 vagas</b>

- b. Os candidatos classificados fora do número de vagas ficarão como banco reserva e poderão ser convocados a partir do surgimento de novas vagas.
- c. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga, que fica condicionada a liberação de recursos por parte do Governo do Estado de Pernambuco.

## 5. Homologação das inscrições

- a. A homologação das inscrições compreenderá a conferência dos documentos requeridos na inscrição.
- b. A inscrição realizada no Google Forms não será considerada caso não obedeça às seguintes regras:
  - I) não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta chamada publica;
  - II) documentos ilegíveis;
  - III) arquivo com extensão diferente de PDF (ex: doc., docx, jpeg e outras).

## 6. Seleção

- a. A seleção dos candidatos a bolsa consistirá em duas etapas:
  - i. Etapa 1: Análise dos documentos requeridos para inscrição
  - ii. Etapa 2: Ranqueamento dos inscritos
- b. Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a 6,0 (seis).

## 7. Critérios e classificação

- a. Os candidatos serão ranqueados considerando a média final do histórico escolar.
- b. Critério de desempate: maior idade no momento da seleção; permanecendo o empate será considerado o maior número de períodos cursados.

## 8. Calendário

Todas as etapas de seleção seguirão o calendário desta chamada pública, descritas abaixo:

Data	Atividade	Local/horário
01/04/2024	Divulgação do edital	No site da Universidade de Pernambuco – UPE, Campus Garanhuns: <a href="https://www.upe.br/garanhuns/">https://www.upe.br/garanhuns/</a>
01/04/2024 a 10/04/2024	Inscrições e envio da documentação	<a href="https://forms.gle/3qWne4C5UC4MbDPT6">https://forms.gle/3qWne4C5UC4MbDPT6</a>
12/04/2024	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 17h no mural do corredor dos laboratórios
15/04/2024	Resultado	A partir das 17h no mural do corredor dos laboratórios.
16/04/2024	Contratação	Após contato com os selecionados
17/04/2024	Início das atividades	Lotação dos estudantes a critério da coordenação dos laboratórios

## 9. Rescisão do contrato

- a. O contrato da bolsa poderá ser rescindido por ambas as partes desde que informado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- b. O estagiário que rescindir o contrato sem a devida comunicação ao seu supervisor ficara impossibilitado de receber a carga horária referente ao período de exercício.

## 10. Disposições finais

- a. O histórico escolar será considerado como o documento oficial para comprovar que o candidato cursou, ao menos, dois semestres em seu curso de formação.
- b. O candidato que não comprovar as condições declaradas na inscrição não assumirá a bolsa.

- c. As informações apresentadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à UPE – Campus Garanhuns o direito de afastar do processo ou rescindir o possível contrato do candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, incompletos ou ilegíveis.
- d. Será afastado de suas atividades o bolsista que incorrer ou infringir as normas vigentes.
- e. As convocações serão realizadas por telefone ou e-mail fornecido pelo candidato.
- f. Casos omissos serão deliberados pela Direção da UPE – Campus Garanhuns e pela Coordenação Geral dos Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde.

Garanhuns, 26 de março de 2024.

**Rosangela Estevão Alves Falcão**  
Diretora da UPE - Garanhuns

**Rafael David Souto de Azevedo**  
Coordenador Geral dos Laboratórios  
de Ciências Biológicas e da Saúde